



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ata nº 18/2014

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Delegação da União de Freguesias no Granho, pelas vinte e uma horas, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Correspondência recebida e informações.-----

Ponto dois - Proposta para colocação de calçada na Rua das Sesmarias, Glória do Ribatejo, 2ª fase.-----

Ponto três - Proposta para colocação de calçada na Rua Principal no Granho, 1ª fase.---

Ponto quatro - Tolerância de Ponto -----

Ponto cinco- Assuntos de interesse para a freguesia -----

Abriu a reunião o Senhor Presidente, e de seguida o Senhor Secretario leu em voz alta a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto um - o Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e de alguns assuntos relacionados com a união de freguesias de salientar um orçamento da Empresa DIÁCRIA para fornecimento de placas de toponímia, do modelo anteriormente aprovado por este executivo ficando o valor em trinta e dois euros já com iva a taxa legal para um mínimo de cinquenta unidades. -----

Ponto dois - Aprovamos por Unanimidade o orçamento da Empresa Mário Augusto M. Gonçalves como contribuinte número 143873091 com sede em Rua Francisco T. de Almeida, 65- 2125-177 Marinhas, para assentamento de (214m2) Duzentos e catorze metros quadrados de Calçada, na rua das Sesmarias em Glória do Ribatejo pelo valor de sete euros o metro quadrado perfazendo o total de (1.660,27 €) mil seiscentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos, IVA incluído. Visto que a colocação de lancil já está concluída e há a necessidade de colocação de calçada nos passeios, para conclusão desta segunda fase da obra. -----

Ponto três - Aprovamos por Unanimidade o orçamento da Empresa Mário Augusto M. Gonçalves como contribuinte número 143873091 com sede em Rua Francisco T. de Almeida, 65- 2125-177 Marinhas, para assentamento de (154m2) cento e cinquenta e quatro metros quadrados de Calçada, na rua Principal no Granho pelo valor de sete euros o metro quadrado perfazendo o total de (1.201,97 €) mil duzentos e um euros e noventa e sete cêntimos, IVA incluído. Visto que a colocação de lancil já está concluída e há a necessidade de colocação de calçada nos passeios, para conclusão desta primeira fase da obra. -----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, n.º9

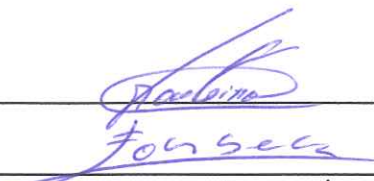
2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ponto quatro - Considerando as tradições existentes na tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião da quadra natalícia, tendo em conta que os trabalhadores pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e convívio com as suas famílias e de acordo com a alínea a), do nº 2, do art.º 35, da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro deliberamos por unanimidade conceder tolerância ponto nos dias 24,26,31 de Dezembro do corrente ano e 2 de Janeiro do ano dois mil e quinze, para todos os serviços da união de freguesia, com exceção daqueles que tem de assegurar o interesse Público Local. -----

Ponto cinco - o senhor Secretario alertou para os vários materiais como exemplo pedra de calçada e massa de alcatrão que são depositados no espaço envolvente ao campo dos Carvalhos bem como os quatro postes de Cimento que ali se encontram a meses, sugeriu que os mesmos sejam depositados no estaleiro da Junta ou então concentrados num só local. Alertou ainda e como já o tinha feito para a falta de limpeza das valas que escoam a água no cruzamento da Rua 1 de Dezembro com a estrada Municipal 581 que liga Glória do Ribatejo a Muge, existindo o perigo em caso de chuva extrema do corte da estrada por esta ficar submersa. -----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que há-de ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a minutei. -----



Leonel Fonseca
